

PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV**

CÓDIGO CBO: **1.63.60**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais experiência
- OUTROS: Experiência profissional de 6 (seis) meses.
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Opera câmeras e equipamentos fotográficos e cinematográficos para tomar fotos e cenas de filmes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Operar e manter em funcionamento todo o equipamento fotográfico e de cinema incluindo câmeras, amplificadores, fotômetros, copiadores, duplicador de dispositivo e projetores reprovits;
- Fotografar e/ou filmar quadros, gráficos, figuras impressas, imagens naturais, etc.
- Revelar, reproduzir, copiar filmes e fotografias;
- Ampliar fotografias;
- Efetuar retoques de negativos, positivos e de cópias fotostáticas;
- Estudar fórmulas e preparar soluções;
- Cuidar, limpar e conservar o material em uso;
- Iluminar o local, para possibilitar a filmagem conforme as necessidades técnicas e estéticas;
- Grampear, cortar e encadernar filmes;
- Trabalhar em câmera escura;
- Colaborar na organização e manutenção de filmatecas;
- Participar em reportagens fotográficas;
- Fotografar ou filmar detalhes, para laudos técnicos periciais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.